

## **Princípios Orientadores da Candidatura ao Conselho de Escola e ao Conselho Científico da Escola de Ciências - Mandato 2025-2028**

### **Conselho de Escola**

O Conselho de Escola é o órgão colegial representativo da Escola de Ciências, responsável pela definição das suas linhas gerais de orientação e pela supervisão das principais decisões estratégicas e de gestão.

#### **Competências**

Compete ao Conselho, nos termos do artigo 20.º dos Estatutos da Escola:

- a) Definir as linhas gerais de orientação da Escola;
- b) Aprovar as alterações dos Estatutos;
- c) Aprovar os regulamentos internos da Escola, incluindo os regulamentos eleitorais e de funcionamento dos órgãos de governo, a homologar pelo Reitor;
- d) Aprovar o plano anual de atividades, o orçamento, o relatório de atividades e as contas;
- e) Eleger o Presidente da Escola, nos termos do respetivo regulamento;
- f) Pronunciar-se sobre a criação, modificação e extinção de subunidades orgânicas.

O Conselho pode ainda organizar e promover reuniões, seminários ou debates sobre matérias relevantes para o funcionamento da Escola.

### **Conselho Científico**

O Conselho Científico é o órgão que define e superintende a política científica da Escola de Ciências, assegurando a qualidade, a coerência e a relevância da sua atividade científica e pedagógica.

#### **Competências**

Compete ao Conselho, nos termos do artigo 34.º dos Estatutos da Escola:

- a) Definir a política de investigação, em consonância com as linhas gerais de orientação da Universidade;
- b) Aprovar planos e relatórios anuais de atividades das subunidades da Escola;
- c) Aprovar propostas de admissão e recondução de pessoal docente e investigador;
- d) Pronunciar-se sobre a mobilidade de professores e investigadores;
- e) Propor a abertura de concursos e a composição de júris;
- f) Decidir sobre a constituição de júris de provas de mestrado;
- g) Propor júris de provas de agregação e doutoramento;
- h) Aprovar a creditação de formação anterior, nos termos definidos pelo Senado Académico;
- i) Pronunciar-se sobre pedidos de equivalência de doutoramento e propor a nomeação dos respetivos júris;
- j) Propor a criação e reestruturação de ciclos de estudos e aprovar planos de estudo;
- k) Propor a suspensão ou extinção de ciclos de estudos;
- l) Aprovar a criação ou extinção de cursos não conferentes de grau;
- m) Propor a concessão de títulos ou distinções honoríficas;
- n) Propor o estatuto de Professor Emérito;
- o) Atribuir o estatuto de colaborador, mediante proposta das subunidades envolvidas;
- p) Pronunciar-se sobre demais matérias previstas na lei e nos regulamentos internos.

Os membros do Conselho não podem deliberar sobre assuntos relativos a docentes ou investigadores de categoria superior à sua.

O Conselho pode delegar no seu Presidente as competências que considere adequadas ao bom funcionamento.

## **Linhas Gerais e Princípios Orientadores da Candidatura**

A Escola de Ciências enfrenta atualmente desafios relevantes associados à evolução da ciência, às novas políticas científicas e à crescente competitividade nacional e internacional. A implementação da reforma da Lei da Ciência e do RJIES, previstas para 2025, implicará um reforço da autonomia, uma maior eficiência organizacional e uma articulação mais flexível entre as carreiras de docente e de investigador. É igualmente essencial responder à diminuição da procura em alguns ciclos de estudo e reforçar a atratividade e qualidade da oferta educativa.

### **1. Investigação e Inovação**

Reforçar a investigação de excelência e a projeção internacional da Escola constitui uma prioridade estratégica nuclear.

Objetivos principais:

- Promover **políticas de atração e de retenção de talentos para recrutamento**, alinhadas com áreas científicas prioritárias;
- Incentivar e apoiar **candidaturas a programas internacionais competitivos** (ERC, Horizonte Europa);
- Potenciar a **colaboração** entre membros de diferentes departamentos e centros da Escola, promovendo **sinergias e otimização do uso de equipamentos e recursos**;
- Fomentar **redes de colaboração nacionais e internacionais**;
- Valorizar a **ética, a integridade científica, a sustentabilidade e a transparência** como princípios estruturantes da atividade de investigação e inovação.

### **2. Ensino e Formação**

O ensino deve articular-se estreitamente com a investigação, promovendo o pensamento crítico, a autonomia intelectual e a capacidade de inovação.

Objetivos principais:

- Atualizar a **oferta formativa**, garantindo pertinência científica e profissional;
- Fomentar a integração de **novas tecnologias e inteligência artificial** nos processos de ensino e aprendizagem;
- Reforçar a **internacionalização** através de cursos conjuntos, co-tutelas e mobilidade de estudantes e docentes;
- Assegurar **equidade, inclusão e sucesso educativo** dos estudantes.

### 3. Interação com a Sociedade

A Escola de Ciências deve afirmar-se como parceira ativa no desenvolvimento sustentável, na valorização e transferência do conhecimento, e na promoção de uma ciência aberta à sociedade.

Objetivos principais:

- Reforçar a **ligação ao território e às parcerias com empresas e instituições públicas e privadas**;
- Promover a **divulgação e a literacia científicas** junto da comunidade;
- Estimular **iniciativas de inovação social e ambiental**, alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

### 4. Valorização das Pessoas e das Equipas

As pessoas constituem o pilar central do sucesso da Escola. Impõe-se investir de forma contínua na valorização, motivação e capacitação dos docentes, investigadores e técnicos.

Objetivos principais:

- **Dinamizar e apoiar equipas** interdisciplinares e colaborativas;
- Promover **carreiras transparentes, baseadas no mérito e na diversidade de contributos**;
- Reforçar a **formação contínua** e a atualização de competências;
- Fomentar uma **cultura institucional inclusiva, participativa e transparente**, que valorize o diálogo e a corresponsabilidade.

### 5. Compromisso

Esta candidatura assenta em **serviço público, responsabilidade institucional e visão estratégica**. Ambiciona uma Escola de Ciências **aberta, inovadora e global**, que valoriza a investigação, o ensino e as pessoas, privilegia a **ética e a transparência**, e contribui para uma **Universidade de excelência, sustentável e comprometida com a sociedade**.